



ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Às dezoito horas do dia 08 de novembro de 2021, iniciou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 7ª (Sétima) Legislatura. A Sessão foi presidida pelo Presidente o vereador José Antônio Bicego, conforme o artigo 39, §1º do Regimento Interno. Iniciando a Sessão, o Presidente cumprimentou a todos os presentes. Dando sequência, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os vereadores: José Antônio Bicego, Nathan Calebe Semião, Edmar dos Santos Gonçalves, Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo De Moraes, Erika Machado De Souza, Geraldo Magela Santos Costa, Mateus Junior Rodrigues De Oliveira, Regis Cardoso Freire estavam presentes. O Presidente deu início ao expediente dizendo: Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos. Passando para a **Ordem do Dia**. Ato contínuo, o Presidente colocou em primeira apreciação o **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2021**, de autoria do Executivo Municipal que, “ Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências”. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do Projeto e dos Pareceres das Comissões Permanentes. Após a leitura dos Pareceres, o Presidente Colocou a Emenda nº 01 ao **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2021** em única discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão e colocou a Emenda nº 01 ao **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2021** em única votação simbólica. Por Consequente, declarou que a Emenda nº 01 ao **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2021** foi aprovado em única apreciação por unanimidade. Subsequente, o Presidente Colocou a Emenda nº 02 **ao Projeto de Lei nº 033/2021** em única discussão, e passou a palavra para o Plenário. O vereador Darci Cardoso usou a palavra e falou que a Emenda feita, fazia necessário, pois o coral de Furnas citado não estava ativo e questionou o equívoco do Executivo da colocação do coral de Furnas e não coral do CRAS, o Nobre pediu que a Assessoria fizesse uma Emenda para a Substituição dita pelo Mesmo. Logo, o Presidente usou a palavra e falou que o Jurídico informou que no momento não seria viável a substituição do Mesmo, pedido pelo Nobre Vereador. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a Emenda nº 02 ao **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2021** em única votação simbólica. Por Consequente, declarou que a Emenda nº 02 ao **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2021** foi aprovado em única apreciação por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2021**, e passou a palavra para o Plenário. O vereador Regis Freire usou a palavra e falou da importância do Projeto para o Município, após a fala do vereador Regis Freire, o uso da palavra ficou com o vereador Darci Cardoso que parabenizou o Executivo pelo Projeto enviado a Casa e terminou dizendo sobre o Projeto, que seria de grande valia. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão e colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2021** em primeira votação simbólica. Por Consequente, declarou que o **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2021** foi aprovado em primeira apreciação por unanimidade. O Presidente agradeceu a DEUS, Aos Senhores Vereadores, Aos Servidores do Legislativo. E não havendo mais nada a tratar o Presidente



encerrou-se a 13ª Sessão Extraordinária. A ata foi lavrada que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>.
Câmara Municipal de São José da Barra, em 08 de novembro de 2021.

Presidente da Mesa Diretora _____

Secretário da Mesa Diretora _____